

# O XBRL NA GESTÃO PÚBLICA COMO FORMA DE EVIDENCIAÇÃO E ESCALABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

CÉZAR VOLNEI MAUSS

CLAUDECIR BLEIL

Adolfo Alberto Vanti

## Resumo:

*Este estudo buscou evidenciar que, como na iniciativa privada, as organizações públicas também necessitam de uma padronização e flexibilização na forma de evidenciar as suas informações contábeis para conseguir uma maior qualidade, tempestividade, confiança e principalmente redução dos custos de evidenciação dessas informações. Para tanto, é preciso um instrumento que possibilite ao usuário interagir com as informações publicadas na Internet e possibilite o seu uso gerencial, fiscal e para a prestação de contas, sem a necessidade de re-digitações e re-trabalhos. Com esta visão, foi estudada uma linguagem de formatação padrão denominada eXtensible Business Report Language (XBRL), onde o objetivo da pesquisa foi verificar a sua aplicação na evidenciação e escalabilidade da informação contábil. Metodologicamente o trabalho foi qualitativo e estruturado abordando um estudo de caso em um Município do Rio Grande do Sul que possui Regime Próprio de Previdência Social. Como resultado, constatou-se que o XBRL gera transparência, confiabilidade e tempestividade às informações de quem necessita ou está obrigado por lei a torná-las públicas. Por ser um tema recente, foi demonstrado um exemplo prático no texto, através de links, que direcionam o leitor ao site de uma empresa que publica suas informações neste padrão de formatação. Com isso, constatou-se que com a utilização do XBRL é possível aos usuários escalar e interagir com a informação através de sistema de Business Intelligence (BI), podendo realizar análises gerenciais além de reduzir custos, eliminar re-trabalhos e desperdícios de tempo.*

**Área temática:** *Gestão de Custos e Tecnologia da Informação*

## **O XBRL na gestão pública como forma de evidenciação e escalabilidade na utilização das informações**

### **Resumo**

Este estudo buscou evidenciar que, como na iniciativa privada, as organizações públicas também necessitam de uma padronização e flexibilização na forma de evidenciar as suas informações contábeis para conseguir uma maior qualidade, tempestividade, confiança e principalmente redução dos custos de evidenciação dessas informações. Para tanto, é preciso um instrumento que possibilite ao usuário interagir com as informações publicadas na Internet e possibilite o seu uso gerencial, fiscal e para a prestação de contas, sem a necessidade de re-digitações e re-trabalhos. Com esta visão, foi estudada uma linguagem de formatação padrão denominada *eXtensible Business Report Language* (XBRL), onde o objetivo da pesquisa foi verificar a sua aplicação na evidenciação e escalabilidade da informação contábil. Metodologicamente o trabalho foi qualitativo e estruturado abordando um estudo de caso em um Município do Rio Grande do Sul que possui Regime Próprio de Previdência Social. Como resultado, constatou-se que o XBRL gera transparência, confiabilidade e tempestividade às informações de quem necessita ou está obrigado por lei a torná-las públicas. Por ser um tema recente, foi demonstrado um exemplo prático no texto, através de links, que direcionam o leitor ao site de uma empresa que publica suas informações neste padrão de formatação. Com isso, constatou-se que com a utilização do XBRL é possível aos usuários escalar e interagir com a informação através de sistema de *Business Intelligence* (BI), podendo realizar análises gerenciais além de reduzir custos, eliminar re-trabalhos e desperdícios de tempo.

**Palavras-chave:** XBRL. Demonstrações Financeiras. *Business Intelligence*.

**Área Temática:** Gestão de Custos e Tecnologia da Informação

### **1 Introdução**

O crescimento da utilização da internet repercutiu positivamente para uma maior divulgação informacional das empresas, proporcionando um novo cenário, no qual, as organizações precisam primar pela transparência e criar uma maior atratividade de investidores com a melhoria de sua imagem pública. Neste sentido, é regra básica prestar contas para órgãos fiscais e demais interessados, de forma periódica. Porém, as organizações, tanto do setor público como do privado, encontram limitações ou até problemas com a falta de padronização ao disponibilizar e tornar públicas as suas informações.

A dificuldade em padronizar na iniciativa privada, relaciona-se em atender as mais variadas necessidades e exigências dos usuários, e isso, de certa maneira exige a construção de relatórios em diversas formas e formatos, o que, gera custos e desperdício de tempo. Esses relatórios levam a mesma informação para usuários diferentes que às utilizam em diversas finalidades, o que, pode até acarretar distorções nas informações. Neste sentido, vários estudos estão sendo desenvolvidos para padronizar, flexibilizar e agilizar as informações proporcionando aos usuários uma maior interação com as mesmas, desonerando as empresas de re-trabalhos ou re-digitações e em consequência reduzindo custos. Cada usuário poderá buscar a informação e acessá-la no formato desejado conforme a sua necessidade.

Inserido nesse ambiente, o setor público também esbarra na falta de uma linguagem de formatação padrão para a divulgação das informações, ocasionando trabalhos desgastantes e desnecessários, desperdiçando o tempo dos profissionais da área contábil, que poderiam estar atuando na construção de informações gerenciais para fundamentar a tomada de decisões dos gestores. Com base nisso, se pesquisará o XBRL (*eXtensible Business Report Language*) com o objetivo de verificar como o mesmo pode ser utilizado para a escalabilidade e evidenciação da informação contábil no setor público.

Para respaldar a proposta acima referenciada, será estudado o caso do Município de Coqueiros do Sul, RS, que possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e está obrigado a disponibilizar uma série de informações para diversos órgãos e entidades no intuito de cumprir com os ditames legais no que se refere à transparência e *accountability*.

E para a consecução do objetivo, foram realizadas análises das legislações que regulamentam a atividade pública para identificar quais relatórios e informações devem ser divulgadas constantemente pelos Municípios e o que caracteriza a *accountability*, a transparência e a possibilidade de escalabilidade da informação para a gestão pública, através de sistema de *Business Intelligence* (BI). Na seqüência, foram pesquisadas as fontes bibliográficas que analisam a contabilidade governamental, a gerencial, como também sobre o XBRL visando contextualizá-lo na realidade pública.

## **2 eXtensible Business Report Language (XBRL)**

Com a disseminação do poder de informação da Internet, pode-se cada vez mais ter acesso às informações dos mais variados tipos e segmentos empresariais. Para isso torna-se imprescindível que as informações sejam padronizadas e de fácil acesso e manuseio para todos os usuários, o que, nem sempre é assim, pois existe o problema de codificação da informação. Isto ocorre porque raramente a mesma informação serve para suprir todas as necessidades e finalidades. Neste sentido, têm-se buscado, através de estudos e pesquisas, criar instrumentos, softwares ou modelos com o objetivo de fazer com que haja uma padronização nas demonstrações financeiras publicadas na Internet.

Através desses estudos e pesquisas é que surgiu o XBRL, uma linguagem de formatação padrão para publicação e divulgação das demonstrações financeiras através da Internet. Também é considerado um software livre que busca padronizar, flexibilizar e tornar as informações publicadas mais transparentes e mais acessíveis para todos os usuários, seja para uso gerencial ou por determinações legais (MOREIRA, 2005 e IFAC, 2002).

Ward (2004) declara que o IFAC considera o XBRL como a ferramenta ideal para facilitar, tornar mais rápida, transparente e acessível a informação. Com isso, também haverá uma maior credibilidade das informações financeiras ao longo de toda a cadeia de informações das organizações.

### **2.1 Histórico e evolução do XBRL**

Segundo Moreira (2005), o XBRL é algo desconhecido pela grande maioria das empresas no Brasil, por ser um tema recente e que está ainda na fase de divulgação, o que deverá ocorrer nos próximos anos. Para melhor compreender o seu histórico e surgimento deve-se ter a compreensão sobre as linguagens de marcação através de um breve relato a respeito para facilitar o entendimento do estudo.

Para Ray (2001, p.3) a linguagem de marcação pode ser definida como “um conjunto de símbolos que pode ser colocado no texto de um documento para demarcar e rotular as partes desse documento”.

Moreira (2005, p. 3), destaca que o XBRL pode ser considerado uma evolução das linguagens de marcação (*Markup Language*) que tiveram origem em estudos na década de 1960, “quando a IBM constatou que diferentes tipos de sistemas não conversavam entre si. A solução dada por sua engenharia foi então a primeira linguagem de marcação, a GML, *Generalized Markup Language*”. A partir disso é que começaram a surgir estudos no sentido de fazer com que os sistemas interagissem ou se relacionassem com outros sistemas.

A origem do XBRL ocorreu em 1998, quando Charles Hoffman começou a estudar a linguagem XML para desenvolvê-la. Neste ano, informou a AICPA (*American Institute of Certified Public Accountants*) sobre sua pesquisa e já conseguiu o reconhecimento desta instituição e de mais onze companhias que começaram a desenvolver o projeto XFMRL (*eXtensible Financial Report Markup Language*) que tinha o objetivo de criar a primeira taxonomia para divulgação das informações financeiras dos Estados Unidos. Mais tarde, em 2000, o projeto ficou pronto e passou a se chamar XBRL (*eXtensible Business Report Language*) (MOREIRA 2005).

O XBRL é uma evolução dos estudos realizados com as linguagens de marcação, sendo sua principal característica ou diferencial a de que os dados são independentes e padronizados em todos os formatos (DEBRECENY e GRAY, 2004), o que faz com que os programas possam interagir entre si. Dessa forma cada usuário pode usufruir da informação que necessitar sem ter que solicitar relatórios diferentes, personalizados ou re-digitados.

Conforme Riccio, Silva e Sakata (2005), o XBRL no mundo já possui significativa presença. Os autores ressaltam a Alemanha, Austrália, Bélgica, Canadá, Coréia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Inglaterra, Irlanda, Japão, Nova Zelândia, Suécia.

## **2.2 A importância e aderência das instituições ao XBRL**

As empresas sabem que existe um problema que precisa ser resolvido: a falta de padronização das informações publicadas na internet, o que dificulta o acesso e a interação com as informações. Dessa forma, muitos têm divulgado o XBRL como uma das alternativas que podem padronizar, flexibilizar e reduzir o custo das informações, tanto que em uma reportagem Sorid (2005), relata que embora criticado por alguns, a tecnologia XBRL é apontada como o “esperanto” da contabilidade. E comunica a sua aprovação pela *Securities and Exchange Commission* (SEC), o órgão regulador do mercado de capitais dos Estados Unidos, e por 20 outros órgãos reguladores norte-americanos e do exterior.

Percebe-se, com isso, que o XBRL já obteve aprovação dos principais órgãos reguladores, sendo assim, basta divulgar e verificar a aceitabilidade dos países e demais órgãos responsáveis, bem como das próprias empresas e órgãos públicos que divulgam as informações na internet.

Para comprovar tal assertiva, cita-se Ward (2004) que afirma que a missão do IFAC é servir aos interesses públicos. Dessa forma, como o XBRL atende ao interesse público, por oferecer sua utilidade voltada ao mercado e levar informações mais acuradas e rápidas para a tomada de decisões, logo o IFAC é favorável a sua utilização, até porque, o mercado demonstra querer adotar o XBRL por reconhecer os benefícios econômicos e a redução de riscos e custos a ele associado.

Contribuem a isso, Zarowin e Harding (2000), ao exporem que o XBRL, em breve será a linguagem de formatação padrão para todos os relatórios financeiros, desde a distribuição das informações financeiras a bancos e investidores, no cumprimento das regras dos órgãos reguladores ou ao carregar informações financeiras em um *site da web*.

O IFAC (2002) destaca que com o XBRL terá fim o trabalho intensivo de digitar e re-digitar dados nos aplicativos de informática, o que, pode acarretar custos excessivos e grandes

riscos de erros. Portanto, com o XBRL, haverá redução de custos e a informação poderá ser considerada mais íntegra e com mais qualidade.

Se esta idéia se concretizar muitos países, bem como as empresas que precisam publicar as informações na internet, de um modo geral, aderirão ao XBRL, caracterizando-o como a tecnologia que possibilitará uma linguagem padrão de fácil acesso e que os usuários poderão interagir e comparar as informações com diversas outras organizações.

Dessa forma, cabe-se destacar, que as entidades reguladoras e fiscalizadoras da atividade empresarial brasileira, como CVM, BOVESPA e outras, já estão realizando estudos para analisar a viabilidade da implantação do XBRL no Brasil. Entende-se, que o mesmo caminho deve ser seguido pelas entidades reguladoras e fiscalizadoras da gestão pública brasileira, visto que, as suas necessidades de publicação, transparência e fiscalização são iguais ou até maiores do que na iniciativa privada, assunto este, abordado no capítulo 5.

### **2.3 A funcionalidade do XBRL**

O XBRL foi criado para facilitar e padronizar a publicação das demonstrações financeiras em geral e cria melhores dinâmicas de análise dessas demonstrações.

A funcionalidade do XBRL, segundo Hoffman e Strando (*apud* Moreira, 2005) e Caetano (2005) baseia-se no inter-relacionamento de três componentes: a Taxonomia, o *Instance Document* e o *Style Sheet* (que complementa os dois primeiros).

→ A Taxonomia: para Moreira (2005) é um dicionário que fornece definições padrão para a informação nos relatórios financeiros, construído a partir de sua estrutura de hierarquias.

→ No Instance Document: “será informado à aplicação, qual o valor que esses elementos possuem em determinado momento. Da leitura e interpretação desses dois elementos (taxonomia e *instance document*), a aplicação do XBRL gerará as informações sobre os relatórios financeiros, no formato de arquivo XML”. MOREIRA (2005, p. 26)

→ O Style Sheet: que significa folha de estilo, possibilita formatar a visualização dos relatórios oriundos dos dois primeiros componentes. Sua função “permite transformar as informações para qualquer formato desejado, como um arquivo XML, ou em PDF (*Portable Document Format*), arquivo em formato HTML, arquivos impressos ou qualquer outro tipo de saída” (MOREIRA 2005, p. 27). Porém, o arquivo em formato HTML dificulta o detalhamento e intercâmbio de dados (FOROUGHY *et al*, 2001).

Para ilustrar a dinâmica e o funcionamento do XBRL, no item 5.2 é apresentado um exemplo prático de uma empresa que publica suas informações na internet com o formato XBRL, o que possibilita evidenciar o seu funcionamento e a interação do usuário com as informações. Como não há nenhum caso prático de entidade pública que esteja publicando suas informações em formato XBRL, optou-se em demonstrar o exemplo da empresa Kosdaq, que pode ser correlacionado com as entidades públicas brasileiras.

## **3 A evidência e escalabilidade da informação pública**

### **3.1 O setor público e a necessidade de uma linguagem de formatação padrão**

Muito se discute sobre a necessidade de transparência na gestão pública, visando evitar ou amenizar a corrupção, ineficiência e o descaso com os recursos públicos. Os sistemas de informações ou a tecnologia da informação (TI) surgem como facilitadores desta tarefa, pois permitem aos governos criar os e-gov (governos eletrônicos), nos quais são disponibilizados serviços *on-line*, dados, informações de interesse público, além dos relatórios contábeis que são exigidos por leis para o cumprimento da transparência e para a prestação de contas dos atos governamentais.

Segundo Prado, Loureiro (2005), governo eletrônico é um conjunto de plataformas tecnológicas de comunicação, informação e aplicações em uso pelo setor público, através da Internet, que visam disponibilizar informações e serviços governamentais para o cidadão.

No mesmo sentido, os autores destacam a *accountability* como sendo a obrigação do gestor em prestar contas, ou seja, demonstrar o seu desempenho e os resultados das ações por ele executadas e se essas foram conduzidas de acordo com as regras e padrões estabelecidos pela lei, e assim, atestar se o mesmo está agindo com responsabilidade.

Para garantir a transparência dos atos, a veracidade das prestações de contas e o efetivo controle dos atos públicos, os legisladores vêm instituindo leis com o objetivo de normatizar a transparência, nas quais podem ser citadas: a Lei Federal 9.755/98 também denominada de Lei das Contas Públicas e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ambas foram instituídas como instrumentos para buscar auferir uma maior transparência para gestão pública, trazendo a obrigatoriedade da publicação de uma série de relatórios e demonstrativos fiscais em meios de amplo acesso público, inclusive a internet. Além disso, LRF busca a gestão fiscal responsável com o respaldo da Lei Federal 10.028, de 19 de outubro de 2000 que altera o Código Penal Brasileiro e estabelece os crimes contra as finanças públicas e as respectivas penalidades para os mesmos e para o descumprimento das normas da LRF.

A Lei das Contas Públicas dispõe sobre a criação de *homepage* na internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações sobre contas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, portanto, tem efeitos sobre todos os órgãos e entidades das três esferas de governo.

Esta lei objetiva que todos os órgãos da federação tornem disponíveis em seus *sites*, e em página específica, dados e informações relativos às contas públicas, especificamente sobre: a) tributos arrecadados; b) recursos repassados voluntariamente; c) Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO); d) balanço consolidado das contas municipais; e) orçamento do exercício; f) resumo dos instrumentos de contratos e seus aditivos; g) relação mensal de todas as compras realizadas pela administração pública.

Já a LRF estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a qual, pelo artigo 1º da lei, pressupõe ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a despesas com pessoal, renúncia de receita, dívidas e outras.

Portanto, a LRF busca muito mais do que a simples transparência, visa a gestão responsável, eficiente e transparente, a qual, será alcançada pela efetiva utilização do planejamento, da tecnologia da informação e da *accountability*.

Por este raciocínio, o CFC (2003, p. 9) destaca que a LRF surgiu para regulamentar questões relacionadas à gestão pública responsável, para assegurar à sociedade que todos os entes federados obedeçam, sob pena de severas sanções, aos princípios do equilíbrio das contas públicas, de gestão orçamentária e financeira eficiente, eficaz e, sobretudo, transparente. A transparência tem por objetivo garantir a todos os cidadãos, individualmente ou por meio de diversas formas em que costumam se organizar, acesso às informações que explicitam as ações praticadas pelos governantes, ações quando prevê ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos e realização de audiências públicas, dos planos, diretrizes orçamentárias, orçamentos, relatórios periódicos da execução orçamentária e da gestão fiscal, bem como das prestações de contas e pareceres prévios emitidos pelos tribunais de contas.

Quanto ao RPPS, este representa um fundo previdenciário, com ou sem personalidade jurídica própria. Aplica-se, exclusivamente, aos servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ativos e inativos, e pensionistas. Deverá assegurar ao servidor público, pelo menos, os benefícios de aposentadoria e pensão,

como prevê o art. 40 da Constituição Federal, e sua criação depende de lei que disponha expressamente sobre tais benefícios (LIMA, 2005).

Segundo a autora, cabe a Secretaria de Previdência Social – SPS, órgão do Ministério da Previdência Social, a responsabilidade pela formulação da política de previdência, pela supervisão de programas e ações das entidades vinculadas e pela proposição de normas gerais para organização e manutenção dos RPPS. Por isso, deve exigir informações bimestrais para o acompanhamento constante da arrecadação e correta aplicação dos recursos dos fundos.

O artigo 51 da LRF determina que a União promova a consolidação, nacional e, por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público até 30 de junho. Para isso, os Estados e Municípios deverão encaminhar suas contas, consolidadas com as dos RPPS, à União até 30 de maio e 30 de abril, respectivamente.

Como pode se observar, em todos estes aspectos, a informação acurada, fidedigna e ágil é a base para o cumprimento dos dispositivos legais e para a eficiência da gestão. Neste novo cenário imposto pelos legisladores, a informação deve cruzar as diversas esferas de governo servindo de base para novos relatórios e demonstrativos que buscam informar a sociedade sobre o desempenho dos gestores. Para um melhor entendimento dos aspectos legais apresentados, na seqüência, os mesmos serão caracterizados individualmente.

### **3.2 A ação planejada e eficiente com base na escalabilidade da informação**

A edição da LRF culminou com a necessidade de introdução de uma nova forma de gestão pública que conduza a eficiência, eficácia, produtividade e que se traduza em resultados e benefícios efetivos e concretos para a sociedade. Neste sentido, também deve cumprir com o princípio da economicidade, que visa a redução contínua dos custos públicos.

Como forma de motivar o gestor público a alterar o seu antigo hábito de governar surgiu a Lei Federal 10.028 que alterou o Código Penal Brasileiro e instituiu os crimes contra as finanças públicas, para com isso, ser possível responsabilizar e punir o gestor que tomar decisões contrárias aos princípios legais.

Neste âmbito, é necessário haver um maior controle e criação de métodos de avaliação de desempenho dos gestores, para medir a eficiência da gestão pública. Marques (2001) esclarece que é preciso clarificar os objetivos de cada processo e determinar como medir e quem mede a eficiência das funções de governo. Determinar quais passos devem ser seguidos e quais os indicadores chaves de performance devem cobrir as diferentes áreas da organização e a sua atualização deve ser uma questão periódica e freqüente. Assim, uma das bases fundamentais da gestão pública passa pela utilização da informação disponível sobre a atuação dos gestores, o que permite a criação de um processo de avaliação de desempenho por comparação de uma entidade pública com outras entidades distintas e em lugares diferentes.

Neste contexto, a contabilidade governamental teve que se converter de uma contabilidade legalista para uma contabilidade voltada para a gestão organizacional e também deixar de se preocupar unicamente com o atendimento de normas legais para se preocupar também com a geração de informação para a tomada de decisões dos gestores, visando a eficiência, eficácia e economicidade do serviço público e para que as ações de gestão estimulem resultados que enquadrem a entidade dentro dos limites e normas da LRF.

Silva (*apud* Marques, 2001) destaca que a contabilidade governamental tem a necessidade de ser pensada como um instrumento indispensável ao planejamento governamental, gerenciamento público através do orçamento, como medida de avaliação do desempenho obtido e pela auditoria interna e externa que pretende determinar as responsabilidades pelo sucesso ou insucesso da gestão. Portanto, o fim último da

contabilidade governamental é proporcionar de uma forma oportuna e principalmente a informação financeira necessária para a tomada de decisões dos governantes.

Para isso, a própria LRF aponta instrumentos que devem ser utilizados com esse objetivo gerencial, dentre eles: a contabilidade de custos, o anexo de metas fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes próprios de previdência social (RPPS). Dessa forma, entende-se que a administração pública exige uma informação contábil oportuna para a tomada de decisão e para o controle da gestão de forma rigorosa, através da transparência e também para facilitar a consolidação nacional.

O cenário acima demonstrado necessitará efetivamente do XBRL que poderá contribuir disponibilizando informações tempestivas, acuradas e econômicas para a tomada de decisão, a fim de propiciar a fiscalização oportuna e a consolidação nacional por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Porém, a compreensão desta disponibilização de informação ao gestor deve necessariamente significar adequabilidade à forma como o mesmo decide, por isso a informação também deve ser escalável, ou seja, que o usuário final possa estruturar seus próprios relatórios ou telas de consultas através de diferentes pesquisas que são proporcionadas pelo DW (INMON, 1997) e manipuladas por sistemas de BI.

O DW é uma coleção de dados, organizada por assunto, integrada, parametrizada por data e não volátil (se pode armazenar), destinada a apoiar o processo decisório. Também pode ser considerado como uma estrutura de armazenamento baseada em recursos informacionais que apóiam a camada de inteligência da empresa de forma a provê-la com elementos diferenciais e competitivos para os negócios (BARBIERI, 2001). Seu objetivo consiste em subsidiar o processo decisório com informação consistente, ágil, flexível e integrada, criando uma sistematização de ações no sentido de facilitar o acesso a grandes bases de dados, as quais podem ser manipuladas com sucesso pelo usuário final e pelos softwares de acesso.

Kimball (2002) identifica que os objetivos para DW estão relacionados ao acesso fácil de dados corporativos, consistência, combinações tipo slicing e dicing, adaptabilidade, flexibilidade, armazenamento, apoio ao On line Analytic Processing (OLAP) e melhoria na tomada de decisões. Isso significa proporcionar ao usuário a escalabilidade da informação através de sistemas de *Business Intelligence* (BI) em que o gestor encontra relacionamentos na informação não oferecidos pelos sistemas tradicionais de gestão da informação com seus relatórios extremamente estruturados.

Segundo Barbieri (2001), com as ferramentas computacionais de BI é possível o usuário realizar manipulação de informação, através do acesso aos bancos de dados multidimensionais proprietários, também aos bancos de dados relacionais e à solução híbrida de acesso à base dimensional e à base relacional, bem como disponibilizar um cubo de dados na estação de trabalho e assim, as consultas serem elaboradas sobre essa base local.

Uma outra visão do conceito de *Business Intelligence*, aplicada aos negócios é a que se refere ao tipo de informação “granular” que o administrador de um ramo de negócios procura. Exemplifica-se com a análise da tendência das vendas, hábitos de compras e outras chaves de performance métricas de uma organização (MCGEEVER, 2000). No presente trabalho a análise desenvolvida através da escalabilidade da informação é remetida a um caso de evidenciação financeira de uma empresa coreana. Porém, é no direcionamento a uma aplicação de instituição pública, uma prefeitura do interior do estado do RS que este trabalho se detém com maior aprofundamento.

O executivo busca, através do *Business Intelligence*, acessar e integrar indicadores métricos de performance e tendência, com diferentes graus de sintetização, capazes de auxiliá-lo na condução do negócio, ou como no caso abordado no presente trabalho, na evidenciação da informação pública, mas que esta possa ser manipulada, acessada de diferentes maneiras para comprovações e para auxiliar no processo de decisão dos gestores.

### 3.3 A transparência na Gestão Pública

O Conselho Federal de Contabilidade CFC (2003) também destaca que a contabilidade assume responsabilidade de ordem pública ao estar obrigada a divulgar as demonstrações contábeis, as quais, servem de base para a tomada de decisões pelos diversos usuários das informações, como por exemplo, a sociedade que é representada pelo contribuinte, o Ministério Público, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Governo do Estado, os Ministérios do Governo Federal, o INSS, etc...

A LRF instituiu como instrumentos de transparência da gestão fiscal:

➤ o Relatório Resumido da Execução (RREO), estabelecido pelo artigo 52, deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e deve ser composto pelo:

I - balanço orçamentário;

II - demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte. Despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa;

b) despesas, por função e subfunção.

III - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º;

IV - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

V - resultados nominal e primário;

VI - despesas com juros;

VII - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão;

VIII – demonstrativo que consta no inciso III do art. 167 da Constituição, e no § 3º do art. 32;

IX – demonstrativo das projeções atuariais dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos;

X - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos;

XI - quando for o caso, serão apresentadas justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e as ações de fiscalização e cobrança.

➤ o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), estabelecido pelo artigo 54 e que deve ser publicado até trinta dias após o final de cada quadrimestre ou semestre para municípios com menos de 50.000 habitantes e deverá conter:

I - comparativo com os limites da despesa total com pessoal, dívidas consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, despesas de que trata o inciso II do art. 4º;46

III - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassados os limites;

IV - demonstrativos, no último quadrimestre:

a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

A lei faz menção expressa de que os relatórios devem ser publicados até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico e nos padrões pré-estabelecidos. Porém, alguns dos itens acima elencados são obrigatórios somente em alguns períodos específicos e não em todas as publicações.

Prado e Loureiro (2005), destacam que os demonstrativos exigidos pela LRF e pela Lei de Contas Públicas, em relação à qualidade e inteligibilidade das informações, devem seguir um padrão comum de apresentação já determinado pelas próprias legislações citadas. Também afirmam que há muita repetição de informação solicitada por ambas as leis, isto é, a informação é basicamente a mesma, porém o formato e o título do relatório são diferentes.

Com esse entendimento, cabe destacar a funcionalidade do XBRL para a divulgação das contas públicas, visando atender ambas as legislações e a transparência por elas

preconizadas. Pelos conceitos apresentados anteriormente, entende-se que o XBRL apresenta-se flexível a ponto do interessado poder extrair a informação desejada do banco de dados.

Pela análise do conteúdo das Leis citadas conclui-se que há um excesso de relatórios e informações que devem ser disponibilizados pela contadoria municipal, visando atender a diversas leis e normas emitidas por várias entidades diferentes que buscam a mesma informação, mas são apresentados com formatos diferentes.

A STN e o TCE/RS exigem os mesmos relatórios RREO e RGF, na mesma periodicidade, porém em formatos diferentes e em bases de dados distintas, o que, exige a sua re-digitação ocasionando desperdício de tempo e recursos que poderiam ser alocados em outras atividades. Com o XBRL, ambas entidades poderiam extrair os relatórios desejados e buscar as informações de que necessitam sem exigir o re-trabalho dos contadores municipais, os quais, poderiam aproveitar melhor esse tempo para a contabilidade gerencial.

### **3.4 A prestação de contas e a fiscalização da Gestão Pública**

Entende-se, por *accountability* a necessidade de os gestores prestar contas aos cidadãos e demais interessados de seus atos e dos recursos utilizados para a execução dos planos de governo, para então, segundo Prado e Loureiro (2005) ser possível garantir o controle das suas ações e permitir aos cidadãos não só serem informados sobre tais ações, mas também, influenciar na definição de novas metas ou correções nos programas do governo.

Cabe ressaltar que este conceito aplica-se também aos recursos recebidos de outras entidades que repassaram valores aos entes públicos através de convênios, auxílios e operações de crédito que exigem o cumprimento de planos de aplicação dos recursos previamente elaborados e, conseqüentemente, a prestação de contas posterior para averiguar o real cumprimento do plano fixado.

Prado, Loureiro (2005) destacam que a *accountability* é um processo que possui as seguintes etapas: 1) informação correta e transparente aos cidadãos e entidades interessadas; 2) prestação de contas dos governantes e 3) sua responsabilização no sentido estrito, isto é, envolvendo a aplicação de recompensas aos governantes ou punições quando seus atos forem reprovados ou rejeitados.

Outro aspecto da *accountability* diz respeito a atuação dos órgãos fiscalizadores. No âmbito municipal, o prefeito deve prestar contas de forma consolidada (executivo, legislativo e administração indireta), para o TCE, que emitirá e divulgará amplamente seu parecer prévio.

Além do TCE, a fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, também cabe ao sistema de controle interno e ao Legislativo Municipal, diretamente, ou com o auxílio do TCE.

Slomski (2005) considera que ao conduzir a massa pública, é preciso ter como pressupostos a transparência, a equidade, a *accountability* e a responsabilidade corporativa, os quais, devem ser pressupostos que devem ser considerados na gestão pública, ao ponto inclusive, de se implantar uma governança corporativa. O autor vai além quando afirma que isso é garantido pelos relatórios exigidos pela legislação e pelos relatórios gerados de forma espontânea, para possibilitar que o cidadão, TCE, Ministério Público e outros, possam realizar comparações dos resultados auferidos pela entidade sob análise com outras entidades públicas e até com entidades privadas, para atestar a eficiência no gasto dos recursos públicos no curto prazo, haja vista, que a eficácia somente será perceptível a médio e longo prazo.

## **4. Aspectos metodológicos**

A pesquisa foi desenvolvida em forma de estudo de caso, visando confrontar aspectos teóricos com a realidade observada na organização e objetivando gerar análises que indiquem

caminhos para futuras pesquisas. Como amostra, utilizou-se o município de Coqueiros do Sul, RS, que foi criado pela lei nº 9.565, em 20 de março de 1992. Localiza-se no nordeste gaúcho e é considerado de pequeno porte, com uma população de 2.635 habitantes.

A amostra foi escolhida por conveniência e pela facilidade de obter as informações no município. Pelas características deste estudo aplica-se, também, aos demais municípios por estarem afetos as mesmas normas que Coqueiros do Sul, com a única diferença, no que concerne às exigências dos Tribunais de Contas de cada estado que podem constituir obrigações normativas específicas, conforme a sua necessidade e formas de auditoria.

A busca de informações ocorreu por meio da análise das legislações que regulamentam a atividade pública e que identificam quais relatórios e informações devem ser divulgadas constantemente pelos Municípios, bem como o que caracteriza a *accountability*, a transparência e a possibilidade de escalabilidade da informação para a gestão pública através de sistema de *Business Intelligence* (BI).

Também houve a necessidade de se pesquisar as fontes bibliográficas que analisam a contabilidade governamental e gerencial, como também sobre o XBRL para contextualizá-lo na realidade pública e identificar o seu potencial, utilização e contribuição para reduzir os custos e aumentar a evidenciação e a escalabilidade das informações públicas.

## **5 O XBRL e a informação na gestão pública**

Pelos conceitos apresentados visualiza-se que a origem do XBRL não foi por acaso. Foi criado e desenvolvido especificamente para facilitar a divulgação de informações contábeis e financeiras, com vistas a possibilitar que sejam facilmente compreendidos, manuseados e analisados tais relatórios financeiros, embora possam possuir conteúdos complexos e extensos.

Nesse sentido, entende-se que o XBRL enquadra-se diretamente nas necessidades do serviço público, visto que, atualmente tem-se a obrigação de disponibilizar informações financeiras, como por exemplo, o RREO bimestralmente e o RGF quadrimestralmente ou semestralmente (conforme o porte do Município). Esses relatórios devem ser enviados para a STN, TCE, Legislativo Municipal, disponibilizar em meios eletrônicos, jornais e etc.

Assim, o mesmo relatório é enviado para diversos usuários e com diversos formatos diferentes sem haver uma padronização de linguagem e conteúdo, o que exige, diversas re-digitações, conferências e re-configurações do sistema integrado de gestão, gerando custos desnecessários e desperdício de tempo.

### **5.1 A publicação das informações do setor público com o XBRL**

Com a utilização dos conceitos preconizados nessa pesquisa o contador público disponibilizaria a informação contábil em XBRL e o usuário poderia extrair o que lhe interessasse e no formato desejado, sem a necessidade de re-trabalhos, porque o dado passa a ser independente do aplicativo no qual ele é criado, o que faz com que múltiplos usuários sejam capazes de extrair as informações diretamente da internet e formatá-las da forma que desejar e de acordo com suas necessidades.

Como já foi destacado, segundo Moreira (2005) o XBRL através dos três elementos que o compõem: a taxonomia, o *instance document* e o *style sheet*, permite que as informações, nele disponibilizadas, possam ser extraídas por outros programas que farão processamentos posteriores, ou então poderão ser formatadas para a visualização em qualquer formato desejado (PDF, XLS, DOC, HTML, outros).

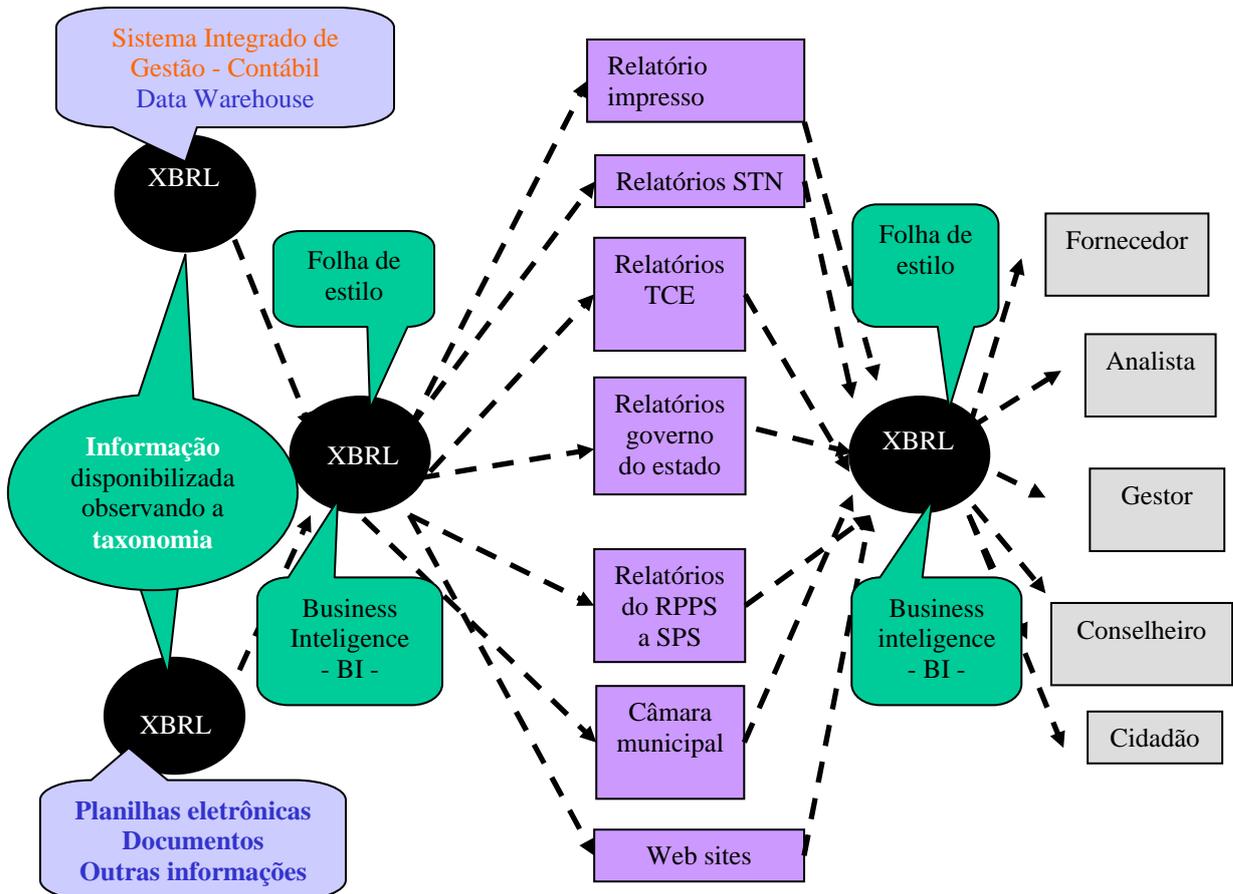
Pela análise das informações anteriores e correlacionando-as com o contexto atual da gestão pública, entende-se que o XBRL aplica-se sob medida para as necessidades do serviço

público. Este instrumento poderá trazer uma funcionalidade adequada para o cumprimento dos ditames legais e para a economicidade do serviço público, pois isso implica em uma economia considerável de tempo e esforço na coleta, formatação e consolidação de informações na geração de relatórios para diferentes entidades.

Para corroborar com tal afirmação pode-se utilizar Ward (2004) que reitera que o XBRL trará os seguintes benefícios para as entidades: a) redução de custos associados a estrutura de produção de relatórios e divulgação de informações; b) grande retorno sobre o investimento (ROI), devido a redução dos custos na produção e consumo de informações; c) facilidade de divulgar, capturar, manusear e analisar informações; d) melhor controle do ambiente informacional; e) melhor fluxo e flexibilidade das informações.

Porém, é necessário que a STN e os Tribunais de Contas definam a taxonomia do XBRL para o serviço público, isto é, as definições-padrão para as informações dos relatórios financeiros que deverão ser construídos a partir de sua estrutura e hierarquias pré-definidas. Definir quais os termos financeiros, o conjunto de elementos com seus atributos e relacionamentos que ocorrem entre si. Descrever como serão aceitos os dados informados e como serão disponibilizadas as informações.

Construída a taxonomia e introduzido o XBRL como padrão para a publicação das informações contábeis no setor público, ter-se-á uma situação conforme descrito na Figura 1:



Fonte: Desenvolvido com base em Watson (2005)

Figura 1 – O processo de evidência da informação contábil com o XBRL

A Figura 1 resume todo o processo informacional do setor público decorrente das normas legais e demonstra alguns dos diversos usuários dessa informação.

Com a utilização do XBRL a informação será disponibilizada a partir do sistema contábil utilizado pelo Município e será extraída do *datawarehouse* no formato pré-definido e

observando a taxonomia obrigatória. Através do componente do XBRL “*style sheet*” (folha de estilo) esta informação torna-se independente e possibilita que qualquer usuário a importe e converta-a para o formato de leitura que desejar (pdf, Word, excel etc), o que acarreta uma considerável economia de tempo e de custos para as atividades dos analistas. Após, também é possível captar informações de outros entes públicos e realizar comparações entre as mesmas. E, para facilitar ainda mais, pode-se utilizar o BI para as análises econômicas e financeiras.

Outra questão que deve ser destacada é que todos os usuários das informações públicas como STN, TCE, INSS e Estado também devem repassar ou tornar disponíveis as informações obtidas. E inclusive, disponibilizar análises dessas informações ou criar e publicar novas informações para outros usuários. Logo, o XBRL será mais uma vez utilizado nas mesmas circunstâncias e, isto só é possível, porque pode ser utilizado por qualquer software, através de aplicativos que possibilitam a importação e exportação de informações de forma automática.

Portanto, o que deve ser destacado é a eficiência e a praticidade da transmissão das informações através dos meios eletrônicos que acabam com os incessantes re-trabalhos de: 1) construir um relatório para o TCE; 2) reconstruir o mesmo relatório nos moldes exigidos pela STN; 3) disponibilizar um rol de relatórios na Internet tendo que optar por um dos dois modelos (STN ou TCE), ficando assim, a mesma informação com formatos e até resultados com valores divergentes; 4) repassar informações financeiras do RPPS ao INSS; 5) enviar relatórios ao Legislativo Municipal, etc...

Ressalta-se, que a cada processo de digitação podem ocorrer erros que distorcem as informações. Com o XBRL a informação será precisa, pois será disponibilizada uma vez e por isso trará muito mais tempo para as conferências e análises, visando confirmar a sua fidedignidade e a eliminação dos re-trabalhos. Dessa forma, o XBRL pode reduzir o custo da informação, acelerar e melhorar o seu fluxo e todos que participam dessa cadeia informativa poderão facilmente realizar interpretações e comparações, devido a sua flexibilidade.

Por todas essas vantagens e funcionalidades apresentadas é que o XBRL, segundo Ward (2004), está sendo aceito e requisitado pelo mercado americano e asiático. Como exemplo cita: os bancos e companhias de software que o utilizam para publicações de informações de negócios; os governos de Singapura e da Nova Zelândia endossam e motivam a sua utilização; órgãos reguladores da Austrália, China, Dinamarca, Alemanha, Japão, Coreia, Holanda, Reino Unido e EUA estão implementando o XBRL.

## 5.2 Um exemplo de utilização prática do XBRL

Como exemplo de utilização do XBRL para divulgação de demonstrações financeiras, utilizou-se a Kosdaq, empresa coreana que divulga as informações contábeis pelo site: <http://english.kosdaq.com>. Esta empresa publica suas demonstrações com o formato XBRL, as quais, podem ser visualizadas acessando o Link 1: Demonstrações financeiras publicadas em XBRL, acesso em: [http://xbrl.kosdaq.com/financials\\_sub.jsp?lang=english](http://xbrl.kosdaq.com/financials_sub.jsp?lang=english)<sup>i</sup>.

Através deste *Link* percebe-se a integração do XBRL com o BI (*Business Intelligence*), que proporciona ao usuário interagir com a informação e, por exemplo, analisar os seguintes relatórios: a) balanço; b) declaração dos rendimentos; c) fluxo de caixa; d) gráfico para análise dinâmica; e) as empresas que podem ser selecionadas para análise.

Ressalta-se, que todas as análises são oferecidas de forma dinâmica e para um período de 5 anos (1999 até 2003). Para isso, basta clicar sobre qualquer dos elementos financeiros apresentados pela empresa (*current liabilities, current assets, capital stock, total assets* dentre outros), para que o gráfico demonstre, automaticamente, a sua dinâmica financeira no período oferecido (1999 até 2003). Nas informações apresentadas no *Link* 1, o gráfico demonstra a performance do item selecionado e da empresa selecionada no período de 1999 até 2003.

Destaca-se, com isso, a funcionalidade do XBRL, que oferece diversas opções de análise para um mesmo relatório ou selecionando diversos relatórios diferentes e inclusive com a opção de seleção de diversas empresas na mesma plataforma.

Além das demonstrações em si, a divulgação contempla também uma vasta relação de índices financeiros, como pode ser visto no *Link 2*: Índices financeiros publicados em XBRL, acesso em: [http://xbrl.kosdaq.com/ratios\\_sub.jsp?lang=english&cid=151](http://xbrl.kosdaq.com/ratios_sub.jsp?lang=english&cid=151)

Ao acessar o *Link 2* nota-se que a Kosdaq divulga índices financeiros, como por exemplo o ROI (retorno sobre o capital investido), dividendos, progresso das taxas de vendas, etc. nas mesmas condições de análise oferecidas pelo *Link 1*. Isso faz com que os usuários da informação (acionistas, governo, bancos, etc.) possam fazer uma análise completa da situação patrimonial, financeira e econômica da empresa, inclusive, com a comparação com outras companhias. Como exemplo disso, pode-se observar no *Link 2* a performance do elemento “*growth rate of sales*” (progresso da taxa de vendas) de 1999 até 2003 da empresa Kosdaq.

Outra funcionalidade importante do XBRL é a possibilidade de realizar comparações entre as demonstrações financeiras de diversas empresas, em que, por exemplo, o analista tem a opção de escolher as empresas, o tipo de relatório e o elemento financeiro que quer comparar. O XBRL integrado com o BI busca nas bases de dados do *datawarehouse* (armazenamento de dados) as informações financeiras e constrói gráficos e relatórios para se fazer análises, como pode-se evidenciar no *Link 3*: Demonstrações financeiras publicadas pela Kosdaq e a comparação com outras empresas, acesso em: [http://xbrl.kosdaq.com/comparison\\_year.jsp?lang=english&cid=151](http://xbrl.kosdaq.com/comparison_year.jsp?lang=english&cid=151)

Acessado o *Link 3*, podem ser escolhidas até cinco empresas em que se pretende comparar, por exemplo, a conta “*current assets*” dos seus balanços. Ao selecioná-las o sistema apresenta uma tabela com os valores da conta no período de 1999 até 2003, para cada empresa, e um gráfico que demonstra o desempenho de cada uma no período e de forma comparativa com as demais.

Além das três formas de utilização do XBRL integrado ao BI, pode-se utilizá-lo de forma integrada ao Excel, que permite ao usuário mergulhar na informação, ou seja, pode-se chegar a um nível de detalhamento minucioso de determinada conta da empresa.

Dessa forma, torna-se possível realizar análises mais profundas das origens dos elementos financeiros que constam nas demonstrações. Com isso é possível extrair o relatório financeiro do *datawarehouse* e através do *style sheet* (componente do XBRL) pode-se visualizá-lo em excel e fazer a análise de cada item, como por exemplo:

Suponha-se que no relatório de determinada empresa conste a conta seguros com o valor de R\$ 517.000,00, e que, o usuário da informação contábil gostaria de descobrir qual a origem desse valor. Com a ferramenta excel é possível que tal conta seja selecionada e realizada uma busca nos relatórios analíticos para obter a formação mais detalhada do valor. Isto é, o excel possibilita um “mergulho” na informação, onde a conta seguros pode ser selecionada e a origem do valor que consta no relatório contábil sintético possa ser analisada através de um relatório mais analítico (WATSON, 2005).

A ferramenta Excel pode ser utilizada para análise das informações financeiras corporativas em tempo real e habilita as pessoas, investidores e *stakeholders* a processar a informação com facilidade. É um avanço que possibilita e ajuda aos interessados a tomar as decisões e realizar simulações financeiras (KOSDAQ, 2005).

Essa situação demonstra uma das mais importantes contribuições do XBRL para a análise financeira, pois todas as outras linguagens de marcação possibilitavam apenas a apresentação de relatórios estáticos, ou seja, somente conforme são apresentados. Já o XBRL possibilita que se busque a fonte ou a composição de cada item das demonstrações. E o mais importante, reduzindo custos e trazendo a economicidade imposta pela Constituição Federal.

## 6 Conclusões

Percebe-se a necessidade das instituições públicas e privadas padronizarem suas informações para a divulgação pela internet ou por outros meios. É necessária uma linguagem de formatação que seja compatível com a necessidade de todos os usuários, como o governo, acionistas, investidores, etc. que precisam ter acesso e interação com o que é publicado.

Muitos profissionais, principalmente na área pública, precisam evitar de publicar as mesmas informações em formatos diferentes e para diversos destinos, pois isso resume-se em re-trabalhos que poderiam ser evitados. O XBRL propõe-se a facilitar essa situação incômoda devido ao fato de que, com esta linguagem, a informação seria disponibilizada na internet uma única vez e os usuários a extrairiam na forma e necessidade desejada.

Assim, gerencialmente, a informação torna-se mais confiável, tempestiva e flexível, pois os usuários podem, através do XBRL, interagir com ela em qualquer formato word, excel, pdf, etc., bem como, utilizar o BI para fazer análises financeiras e econômicas de uma ou de várias instituições.

Essa interação trará uma considerável redução dos custos de se produzir e levar a informação, pois evita o desperdício de tempo e de recursos públicos em redundâncias. Propiciará a diminuição das estruturas de produção da informação ou o seu melhor aproveitamento na área gerencial, onde o XBRL permite um verdadeiro “mergulho” no banco de dados e a possibilidade da extração, análise e comparação das informações.

A tendência é que o XBRL seja divulgado e aceito pelas empresas e órgãos reguladores na grande maioria dos países, pois no momento, parece ser a melhor solução para os problemas referentes a falta de padronização das informações divulgadas. Mas, cabe observar a ressalva de Hannon (2006) de que uma das preocupações deve ser o risco de as empresas aumentarem seus custos acima dos benefícios obtidos com a migração ao XBRL.

Por isso, cabe aos órgãos reguladores do setor público realizar novas pesquisas no sentido de criar uma taxonomia para a efetiva utilização do XBRL nas organizações públicas do Brasil e pesquisar, também, as diferentes formas de utilizá-lo gerencialmente.

Este estudo limita-se a apresentar a funcionalidade (como pode ser utilizado o XBRL), a dinâmica ou a forma de se divulgar as informações contábeis públicas através deste instrumento. Não tem como objetivo estudar a estrutura da linguagem de formatação do XBRL e a sua forma de implementação, ou seja, questões técnicas de construção dos sistemas que utilizarão essa linguagem.

## 7 Referências

BARBIERI, C. **BI – Business Intelligence: Modelagem e Tecnologia**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 04/05/2000. Estabelece normas de finanças públicas

BRASIL. **Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000**. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998**. Dispõe sobre a criação de homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

CAETANO, Paulo. O Papel de XBRL na Harmonização de Normas Contábeis. **2º Workshop Brasileiro de XBRL**. São Paulo: TECSI EAC FEA USP, out. 2005.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE –CFC. **LRF Fácil**: guia contábil da Lei de Responsabilidade Fiscal para aplicação nos Municípios. 5. ed. Brasília, 2003.

DEBRECENY, R.; GRAY, G. **Are We There Yet? a research perspective on the extensible business reporting language (XBRL)**. Singapore, 2004.

FOROUGH, A *et al.* XBRL: The future of on line financial data. **The national public account**, Washington, jun 2001.

HANNON, N. **Does XBRL Cost too much?** Strategic Financial. v.87. n.10, p.59-60.apr 2006

INMON, W.H. **Como Construir o Data Warehouse**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS – IFAC. **XBRL: Moving Toward a Common Language for Financial Reporting**. IFAC, jul, 2002.

KIMBALL, R. **Data Warehouse Toolkit: O Guia Completo para Modelagem Dimensional**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

KOSDAQ. What is XBRL. Disponível em: [www.xbrl.kosdaq.com](http://www.xbrl.kosdaq.com) . Acesso em: 15/12/2005.

LIMA, Diana Vaz de. **Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social**. Brasília: MPS, 2005.

MARQUES, Maria da Conceição da Costa. A Reforma Administrativa e Financeira e o Novo Enquadramento Contabilístico da Administração Pública em Portugal. **Revista da Administração e da Gestão Pública**, Portugal: v. II, n. 2, 2001.

MCGEEVER, C. Business Intelligence. *Computerworld*, Arizona, p. 54, jul.-2000.

MOREIRA, Orandi. **O XBRL no Brasil – um estudo empírico com as empresas de capital aberto**. Dissertação da FEA – USP Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, 2005.

PRADO, Otávio; LOUREIRO, Maria Rita Garcia. Governo Eletrônico, Transparência e Democracia: A Publicização das Contas Públicas das Capitais Brasileiras. **Enampad**, 2005.

RAY, Erik. T. **Aprendendo XML**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

RICCIO, E.L.; SAKATA M.; MOREIRA, O. **O XBRL: Conceituação e aplicação**. In: A divulgação de informações empresariais XBRL (Riccio, E.L.; Silva, P.C.; Sakata, M., organizadores). Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2005.

SLOMSKI, V. **Controladoria e Governança na Gestão Pública**. São Paulo : Atlas, 2005.

SORID, Daniel. Tecnologia XBRL é apontada como “esperanto” da contabilidade. Disponível [http://br.biz.yahoo.com/financas/reuters/reuters/article.html?s=brfin/financas/050426/reuters/reuters/Tecnologia\\_XBRL\\_e\\_apontada\\_como\\_quot\\_esperanto](http://br.biz.yahoo.com/financas/reuters/reuters/article.html?s=brfin/financas/050426/reuters/reuters/Tecnologia_XBRL_e_apontada_como_quot_esperanto) . Acesso dia 27/12/2005.

WATSON, Liv A. **XBRL: Transforming Financial and Business Reporting. 2º Workshop Brasileiro de XBRL**. São Paulo: TECSI EAC FEA USP, out. 2005.

WARD, Graham. How XBRL Can Enhance the Credibility of Audited Financial Statements. **10<sup>th</sup> International XBRL Conference**. Brussels: nov, 2004.

ZAROWIN, Stanley; HARDING, Wayne E. Finally, Business Talks the Same Language. **Journal of Accountancy On line Issues**. [S.I], Aug. 2000. Disponível em <http://www.aicpa.org/pubs/jofa/aug2000/zarowin.htm> . Acesso 15/02/06.

---

<sup>i</sup> Por questões técnicas não foram incluídas figuras com cópias do site da Kosdaq para a demonstração do funcionamento do XBRL, mas colocou-se links que direcionam o leitor ao site da Kosdaq, onde pode-se interagir com as informações da empresa e entender o XBRL.